

**Lei Aldir Blanc - São Sebastião  
COMUNICADO N° 005/2022**

***O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, no uso de suas atribuições torna público o COMUNICADO FUNDASS n° 005/2022 que torna pública a lista n° 05/2022 de Espaços Culturais de São Sebastião contemplados nos Editais FMC-SS n° 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC e n° 009/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - SOBRE OS RECURSOS REMANESCENTES DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC contendo suas respectivas situações atualizadas de Prestação de Contas.”***

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Fundass, torna pública a todos os interessados, em especial aos responsáveis pelos Espaços Culturais de São Sebastião contemplados nos Editais FMC-SS n° 006/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC e n° 009/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - SOBRE OS RECURSOS REMANESCENTES DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC, a Lista Final contendo suas respectivas situações de Prestação de Contas.

<b>EDITAL</b>	<b>ESPAÇO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>Edital 06/2020</b>	Abaju Mirim	Liveis de Lima	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Associação Comunitária Costa Sul	Juvenal Marques Luis Junior	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Associação Felino	Ana dos Santos Guitti	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Ateliê Cerâmica do São Francisco	Maria Aparecida Ivanov	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Ateliê Musical Tia Rô	Rosangela Assunção Tavares	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Ateliê Nicinho Artesanato Caiçara	Vera Lucia Vicente dos Santos	aprovada

<b>Edital 06/2020</b>	Banda Larga Filmes	Alessandra Stropp Borba	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Bandeira do Divino Pontal Total	Ana Maria Paulino da Silva	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Casa Brasileira	Adriana Conceição Saldanha	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Chão Caiçara	Lindomar dos Santos	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Cia Teatral Pintando 07	Miguel Arcanjo Honorato Junior	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Cinema na Kombi	Luiz Carlos Pereira de Paiva	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Circo Navegador	Luciano José Draetta Ferreira	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Decoratelier By Cibele Melo	Cibele Jussara de Melo	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Escambau Cultura	Ana Cláudia Prado Vieira	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Espaço Cultural Indígena Rio Silveira	Adolfo Timotio	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Espaço Cultural Rio Pequeno	Sergio Macena	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Forte das Artes	Josué Ribeiro	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Fundação Mar	Rene Garavatti	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Grupos Urbanos	Felipe Martins de Oliveira	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Hall da Música	Claudio Edgard Milito	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Kaaysa Art Residency	Lourdina Jean Rabieh	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	NJ Digital Estúdio	Nélio de Jesus	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	O Castelo das Artes	Henrique Cesar dos Santos Cardim	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Papel do Quintal	Leila Prado Benevides	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Peixe de Varal	Angélica Oliveira de Souza	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Ponto de Cultura Brasil Vivo	Vanessa Stropp Borba	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Recanto Bexiga verde	Daniela Marin	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Sarau da Amelinha	Amélia da Silva Fonseca Souto	aprovada

<b>Edital 06/2020</b>	Sarau Suburbano Litoral Norte	Alessandro Buzo de Souza	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Studio de Dança Anderson Rodrigues	Anderson Rodrigues da Costa	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	Vazante Livros	Paloma Barbosa Automari	aprovada
<b>Edital 06/2020</b>	ZZ filmes	Zoran Djordjevic	aprovada
<b>Edital 09/2020</b>	Ateliê Erica Silva	Erica Miguelina da Silva	aprovada
<b>Edital 09/2020</b>	Danceart	Camila Grandisolli	aprovada
<b>Edital 09/2020</b>	Estúdio Musical Sr Bamba	Renato Luiz Lazzaro	aprovada
<b>Edital 09/2020</b>	Shortfilms	José Antônio Martins Valpereiro	aprovada

Conforme prescreve o Decreto Municipal nº 7.956/2020, que “regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural “Aldir Blanc”, nº 14.017/20 e suas alterações, especificamente no parágrafo primeiro do Artigo 28, bem como o Inciso VII do Artigo 43, os beneficiários deverão guardar os documentos comprobatórios por 10 (dez) anos, caso sejam requisitados e possam ser apresentados imediatamente, sob pena de serem responsabilizados nas esferas Civil, Administrativa e Penal, na forma prevista em lei e em nenhuma hipótese será feita devolução de cópias, originais e seus anexos, bem como quaisquer outros materiais ou documentos protocolados, cabendo à FUNDASS decidir sobre a destinação final do material.

Sem mais,

São Sebastião, 30 de dezembro de 2022.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
Diretor Presidente da Fundass  
Fundação Educacional e Cultura de São Sebastião Deodato Sant'Anna